



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/10/18

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DE COMÉRCIO E ATIVIDADES ECONÓMICAS

Epígrafe | Feira de Levante de Leiria; Isenção da taxa de terrado em novembro de 2022.

Proposta | Considerando que:

- i) A Câmara Municipal de Leiria, nas suas reuniões de Câmara de 06 de setembro e 04 de outubro de 2022, autorizou, por maioria a suspensão da Feira de Levante de Leiria, adiante designada por Feira de Leiria, nos dias 08, 11 e 15 de outubro de 2022, em virtude da realização dos eventos, designados por "Tour Recomeçar – Tony Carreira e "Leiria Sobre Rodas", os quais decorreram entre 09 e 16 de outubro 2022;
- ii) A realização dos eventos referidos na alínea anterior no parque de estacionamento do Estádio Municipal de Leiria, onde habitualmente decorre a Feira de Leiria inviabilizou a sua normal realização, nomeadamente nos dias 08, 11 e 15 de outubro de 2022;
- iii) Em virtude dos esforços efetuados, foi possível a realização da Feira de Leiria no dia 11 de outubro, ainda que a mesma tenha sido alvo de diversas restrições;
- iv) A suspensão pelo período de tempo anteriormente referido e a realização da Feira de Leiria em 11 de outubro, de forma muito condicionada, implicou a impossibilidade dos feirantes exercerem a sua atividade com normalidade, originando assim a conseqüente e acentuada quebra de receitas e como tal, seguramente, um acréscimo de dificuldades financeiras aos feirantes.

Assim, **propõe-se** que, seja autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas pelos feirantes referentes ao mês de novembro de 2022, como forma de compensar a impossibilidade de exercerem a sua normal atividade no período anteriormente referido.

Com a proposta de isenção do pagamento das taxas da Feira de Leiria no mês de novembro de 2022, estima-se uma perda de receita de aproximadamente €7.757,90.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com os termos e remetê-la à Assembleia Municipal de Leiria para que delibere sobre a proposta nela constante, dado tratar-se de matéria da competência desse órgão;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta, para que a mesma possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.